



Câmara Municipal de Alto Paraíso

ESTADO DO PARANÁ

Rua Josué Baltazar Rodrigues, 1849 – FONE/FAX: (044) 664-1171 – (044) 6641177
CEP 87.528-000 – ALTO PARAÍSO – PR

PORTARIA Nº 016/2016

Súmula: Designa Servidor como responsável pela Ouvidoria da Câmara Municipal de Alto Paraíso e dá outras providências.

O Presidente a Câmara Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Maykon Cristiano Jorge, ocupante do cargo de Procurador Jurídico como responsável pela Ouvidoria da Câmara de Alto Paraíso.

§ Único. A designação não compromete o exercício do cargo de Procurador Jurídico e será exercida dentro da jornada estabelecida na Lei Complementar nº 065/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara de Alto Paraíso-PR, 15 de julho de 2016.

José Carlos dos Santos
Presidente

PUBLICADO NO JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO
Edição Nº 10.722
Data, 16, 07, 2016
SECRETARIA